



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 35 – TJ/PB – JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE MAIO DE 2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no subitem 17.21 e na alínea “c” do subitem 17.24 do Edital nº 1 – TJ/PB – JUIZ SUBSTITUTO, de 17 de dezembro de 2010, torna pública a **exclusão** do candidato **Danilo Félix Azevedo**, inscrição nº 10004997, do concurso público regido pelo referido edital.

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2012.

Juiz **JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR**
Presidente da Comissão